

As dificuldades da prática ética na dispensação de medicamentos na farmácia comunitária

The difficulties of ethical practice in dispensing medicines in community pharmacy

Las dificultades de la práctica ética en la dispensación de medicamentos en la farmacia comunitaria

Ana Cristina Pereira dos Santos¹, Juliana Azevedo da Paixão¹.

RESUMO

Objetivo: Identificar quais são as principais dificuldades da prática ética na dispensação de medicamentos na farmácia comunitária, avaliar a importância deste princípio neste processo e destacar os benefícios desta filosofia na vida do profissional farmacêutico, bem como para o estabelecimento farmacêutico. **Métodos:** O estudo trata-se de uma revisão integrativa, desenvolvido por meio da prospecção de artigos científicos que foram coletados nos bancos de dados Pubmed, Scielo e no mecanismo do Google Acadêmico, publicados no período de 2010 a 2022 escritos nos idiomas português, espanhol e inglês. **Resultados:** A filosofia ética sendo uma das premissas para a execução de serviços farmacêuticos como a dispensação, encontra dificuldades sob diversos aspectos, no entanto os estudos mostram quão relevante esta filosofia é para a execução do processo. **Considerações finais:** Ainda que delimitado, o princípio ético torna-se um importante orientador dos profissionais farmacêuticos, uma vez que os direciona quanto a seus atos, frente a conflitos que surjam diante da prática da dispensação e assim como os serviços de atuação profissional, precisa ser trabalhado para que se desenvolva.

Palavras-chave: Ética, Dispensação de medicamentos, Farmácia comunitária, Farmacêutico, Desafios éticos.

ABSTRACT

Objective: To identify the main difficulties of ethical practice in dispensing medicines in community pharmacy, to evaluate the importance of this principle in this process and to highlight the benefits of this philosophy in the life of the pharmacist, as well as for the pharmaceutical establishment. **Methods:** The study is an integrative review, developed through the prospection of scientific articles that were collected in Pubmed and Scielo databases, and Google Scholar platform, published from 2010 to 2022 written in Portuguese, Spanish and English. **Results:** The ethical philosophy being one of the premises for the execution of pharmaceutical services such as dispensing, finds difficulties in several aspects, however the studies show how relevant this philosophy is for the execution of the process. **Final considerations:** Although delimited, the ethical principle becomes an important guide for the pharmaceutical professionals, since it guides them as to their actions, in the face of conflicts that arise in the practice of dispensing and, as well as the services of professional performance, it needs to be worked to develop.

Key words: Ethics, Drug dispensing, Community pharmacy, Pharmacist, Ethical challenges.

RESUMEN

Objetivo: Identificar las principales dificultades de la práctica ética en la dispensación de medicamentos en farmacia comunitaria, evaluar la importancia de este principio en este proceso y resaltar los beneficios de esta

¹ Universidade Salvador (UNIFACS), Salvador – BA.

filosofia en la vida del farmacéutico, así como para el establecimiento farmacéutico. **Métodos:** El estudio es una revisión integradora, desarrollada a través de la prospección de artículos científicos que fueron recopilados en las bases de datos Pubmed, Scielo y la plataforma Google Scholar, publicados entre 2010 y 2022 escritos en portugués, español e inglés. **Resultados:** La filosofía ética siendo una de las premisas para la ejecución de servicios farmacéuticos como la dispensación, encuentra dificultades en varios aspectos, sin embargo los estudios muestran cuán relevante es esta filosofía para la ejecución del proceso. **Consideraciones finales:** aunque delimitado, el principio ético se convierte en una guía importante para los profesionales farmacéuticos, ya que los orienta en cuanto a sus acciones, frente a los conflictos que se presentan en la práctica de la dispensación y, al igual que los servicios de actuación profesional, necesita ser trabajado para desarrollarse.

Palabras clave: Ética, Dispensación de medicamentos, Farmacia comunitaria, Farmacéutico, Desafíos éticos.

INTRODUÇÃO

As mudanças advindas com a farmácia clínica e a filosofia da atenção farmacêutica, permitiram sobretudo uma atenção mais centrada no paciente, concedendo a este um melhor alcance de cuidados para com a própria saúde, bem como uma melhora do sistema de saúde (ANGONESI D e RENNÓ MUP, 2011; SANTANA KS, et al., 2018). Uma vez que reconheceu o profissional farmacêutico como agente de saúde e fez da farmácia comunitária um estabelecimento de saúde, dando a esta unidade um caráter mais sanitário, possibilitando através desta, práticas que promovam, previnam e recuperem a saúde tanto do indivíduo como da comunidade (BRASIL, 2012).

Essa transformação tem impulsionado sobretudo na recuperação dos espaços perdidos pelo profissional farmacêutico, assim como na retomada de atos da prática farmacêutica, como a dispensação (ANGONESI D e RENNÓ MUP, 2011). Atualmente, a dispensação tem se resumido a um mero ato de entrega, realizado por profissionais não habilitados a exercer uma prática que é exclusiva do profissional de farmácia. Assim, a reconquista deste modelo tradicional da prática farmacêutica, torna-se fundamental, pois no processo saúde/doença, o farmacêutico será o último se não o único profissional de saúde a estar com o paciente e dar-lhe a devida orientação para a sua reabilitação (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF), 2016).

A dispensação obtém seu propósito, quando a medicação é entregue ao paciente consoante ao que está estabelecido em lei e este é orientado quanto ao seu uso adequado. A orientação, permite que o paciente saiba sobre o seu tratamento, incluindo cuidados e o manejo ao realizá-lo. A falta deste serviço pode acarretar em pacientes sem instrução e mais propensos às ações nocivas dos medicamentos (BRASIL, 2012; ALENCAR TOS e NASCIMENTO MAA, 2011). Torna-se portanto o último vínculo entre o usuário e o serviço de saúde, e o principal dispositivo para ratificar ou corrigir a prescrição e as falhas na terapia (ALENCAR TOS e NASCIMENTO MAA, 2011).

Como um ato próprio da farmácia comunitária, a dispensação trata-se de um processo interpretativo, que visa uma orientação diferenciada para cada paciente (DANTAS AKM, et al., 2019; BRASIL, 2012). Objetiva-se o uso racional dos medicamentos, orientações e interações sobre os mesmos, o que dá a este procedimento um caráter de serviço e como um dos principais serviços farmacêuticos, é necessário que para a sua prática uma das condições seja exercê-lo sob a luz da ética (JÚNIOR JMN, et al., 2016; CFF, 2016).

A ética descreve-se como uma filosofia que norteia a conduta humana, submetendo à crítica, vontade e virtude ante as intenções e atuações para consigo e com o próximo (SÁ AL, 2019). A autocrítica assume um papel de destaque na tomada de decisões quanto a melhor ação, sem necessariamente obedecer a um conjunto de normas pré-estabelecidas (MOLINA LR, 2016). Na atuação do farmacêutico, o entendimento técnico e a autonomia técnico-científica, alia-se ao comportamento ético (CFF, 2001). Seu desempenho é um dos princípios do exercício farmacêutico e sua práxis com zelo, mantém em alta qualidade o prestígio e o conceito profissional (CFF, 2021). Esta norma detém sobre si, os caminhos a serem dados para a profissão, dignificando-a por atos corretos e competência, ou denegrindo-a por más condutas (SÁ AL, 2019).

Assim, o presente artigo objetivou identificar as principais dificuldades que a ética encontra frente o serviço da dispensação de medicamentos, avaliar sua importância neste processo e destacar os benefícios advindos de sua prática.

MÉTODOS

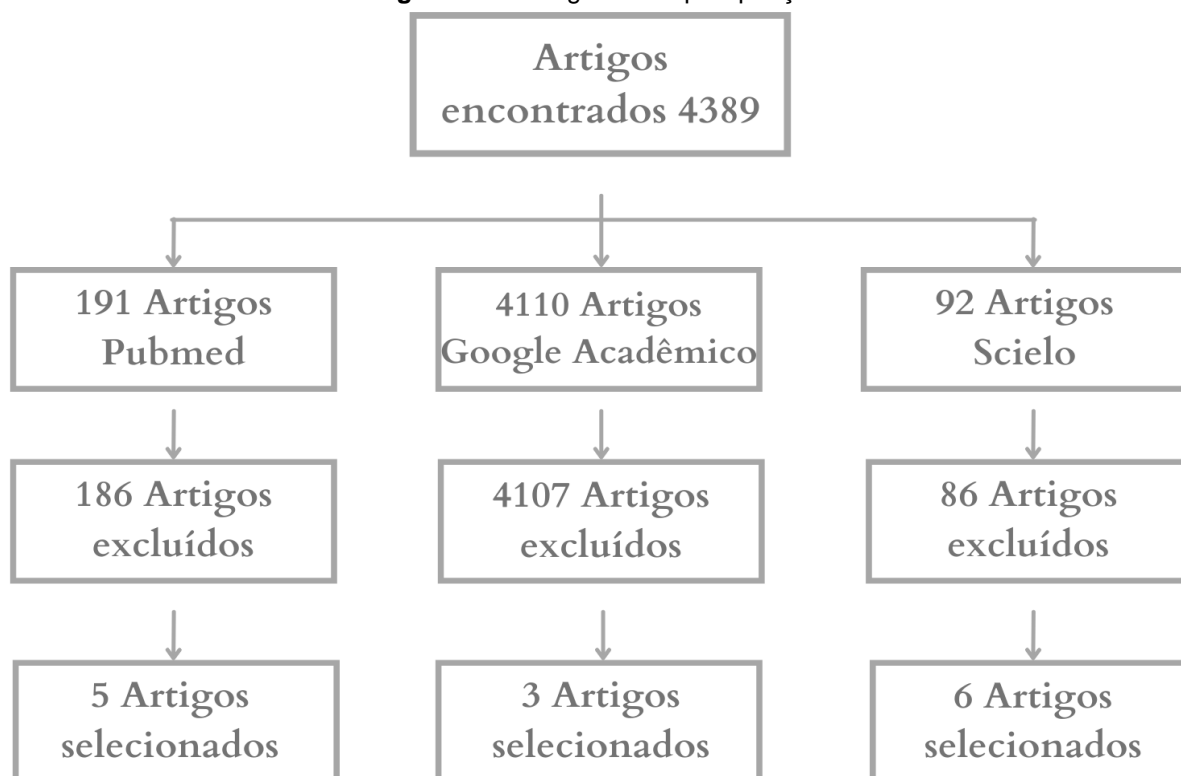
Este estudo, trata-se de uma revisão de literatura integrativa. E seu desenvolvimento foi realizado por meio de artigos científicos já desenvolvidos, coletados nos bancos de dados informatizados National Library of Medicine National Institutes of Health (Pubmed), Scientific Electronic Library Online (Scielo) e no mecanismo de buscas do Google Acadêmico, entre o segundo semestre do ano de 2021 e o primeiro semestre do ano de 2022. Utilizando na identificação dos artigos os seguintes descritores: ética, dispensação de medicamentos, farmácia comunitária, farmacêutico, desafios éticos.

Os critérios de inclusão para a seleção dos artigos foram: artigos que abordassem a temática, publicados no período de 2010 a 2022, escritos nos idiomas português, espanhol e inglês. Como critérios de exclusão não foram empregados estudos em âmbito hospitalar e ambulatorial, conteúdos não relacionados ao tema, fora do período mencionado e em outros idiomas, teses e dissertações, além de publicações sem bases científicas.

RESULTADOS

Conforme a metodologia, a prospecção se levantou de forma geral, mais de 4.389 resultados relacionados com o objeto de estudo, sendo então catalogados por estarem dentro dos critérios de inclusão e exclusão 14 artigos totais. A **Figura 1** apresenta o processo de prospecção destes artigos.

Figura 1 - Fluxograma de prospecção.



Fonte: Santos ACP e Paixão JA, 2022.

No **Quadro 1**, estão elencados os estudos mais importantes para a composição dos objetivos deste trabalho.

Quadro 1 - Estudos que abordaram a temática para construção deste artigo.

| N | Resultados | Abordagem | Autor(es) e Ano |
|----|--|-----------------------|-------------------------------|
| 1 | Os achados encontrados na literatura específica foram confirmados. As discussões dos grupos focais apontaram carência de conhecimentos sobre temas como ética, humanização e aspectos relacionais na prática clínica. Estes, quando desenvolvidos, são de forma marginal em aulas teóricas, sem inserção maior durante a realização das práticas. | Qualitativa | Lima E e Souza ECF (2010) |
| 2 | Foi proposta uma nova definição de dispensação e descritos os seus elementos centrais, considerando a realidade dos estabelecimentos farmacêuticos de forma que possa efetivamente ser implementada. | Revisão de Literatura | Angonesi D e Rennó MUP (2011) |
| 3 | Problemas éticos entendidos como desafios não podem ter uma resposta dicotômica e não existem respostas imediatas, pedindo deliberação sobre caminhos possíveis de solução, exigindo criatividade e decisões de longo alcance, com avaliação contínua. As falas dos profissionais apontaram para problemas éticos relativos à demanda, aos processos de trabalho e ao sistema de saúde. | Qualitativa | Junges JR (2012) |
| 4 | Os resultados aqui discutidos apontam diferentes concepções de ética no ambiente acadêmico com o predomínio do entendimento deontológico, cujas consequências no manejo dos conflitos éticos cotidianos demandam atenção. | Qualitativa | Finkler M, et al. (2013) |
| 5 | Existem lacunas no conhecimento dos profissionais, o que limita a realização satisfatória de dispensação de medicamentos. Além disso, o excesso de atribuições e a conduta profissional inadequada comprometem a promoção do uso racional de medicamentos. | Estudo Transversal | Reis TMD, et al. (2015) |
| 6 | Os enfermeiros precisam ser preparados para enfrentar os problemas éticos, evidenciando-se a importância da formação em ética durante o processo educativo, antes e durante a prática profissional, proporcionando o desenvolvimento de sensibilidade e competência ética para a resolução desses problemas. | Revisão Integrativa | Nora CRD, et al. (2015) |
| 7 | Alguns problemas éticos se destacaram por terem surgido com muita ênfase, como as relacionadas à conflitos com exigências legais, suspeita de erros de prescrição e/ou discordância da conduta do prescritor, falta de privacidade no atendimento, além dos que se apresentam por deficiências na estrutura dos serviços e também relacionados a processos de gestão e organização do trabalho. | Qualitativa | Molina LR (2016) |
| .8 | As análises revelaram as dimensões sociais do conhecimento técnico dos químicos farmacêuticos, a partir dos interesses das farmácias em que são contratados, o sucesso profissional medido em termos individuais e o alcance de metas pecuniárias sobre a saúde, questão que estimula uma cultura que promove o consumo de medicamentos, ao invés de restringi-lo. Esses fazem parte de um determinado projeto socioeconômico e sociopolítico capaz de modificar até mesmo os fundamentos cognitivos de uma profissão. | Qualitativa | Marintoro A (2017) |

| N | Resultados | Abordagem | Autor(es) e Ano |
|----|--|--|------------------------------|
| 9 | Para fornecer cuidados farmacêuticos padrão, é altamente recomendável modificar as infraestruturas, o sistema educacional e os regulamentos do sistema farmacêutico | Estudo de Método Misto | Javadi M, et al. (2018) |
| 10 | Concluiu-se que a farmácia universitária é um importante degrau para a formação acadêmica dos futuros profissionais, aliando ensino a prática, funcionando como um instrumento para a aproximação do profissional com a comunidade, refletindo no Uso Racional de Medicamentos, alcance de metas farmacoterapêuticas e na inclusão do mesmo junto a equipes multiprofissionais aliando conhecimentos e buscando a melhor efetivação dos serviços de saúde. | Revisão de Literatura | Vieira BDS, et al. (2018) |
| 11 | Os maiores desafios estavam relacionados a dois princípios de autonomia e beneficência. Os formuladores de políticas no sistema de saúde devem enfatizar a independência do paciente, a privacidade do paciente e os serviços centrados no paciente. Os resultados podem ser usados como uma ferramenta para introduzir desafios éticos aos formuladores de políticas e desenvolver conteúdos educacionais, o quadro de ética profissional em farmácias e medidas de acreditação de farmácias. | Qualitativa | Iranmanesh M, et al. (2020) |
| 12 | A maioria dos desafios da prática farmacêutica está relacionada ao profissionalismo e comprometimento profissional; no entanto, as regulamentações e políticas oferecem sérios obstáculos à prática da farmácia e à atenção farmacêutica. Recomenda-se mais esforços para o profissionalismo do ensino e modificação de regulamentos e políticas. | Qualitativa | Esmalipour R, et al. (2021a) |
| 13 | O estudo alcançou dois temas principais: fatores externos e internos de construção de confiança. Os fatores internos incluem a categoria dos fatores relacionados aos recursos humanos e os fatores gerenciais. Os fatores internos são aqueles em que o farmacêutico, o técnico de farmácia e o sistema de gestão da farmácia desempenham um papel fundamental na construção da confiança entre farmacêuticos e pacientes. | Qualitativa | Esmalipour R et al. (2021b) |
| 14 | O estudo mostra que, sem priorizar a confiança nas informações recebidas nas farmácias comunitárias para reduzir a assimetria de informações entre paciente e farmacêutico, o foco apenas na satisfação do paciente pode levar a um cenário em que as farmácias comunitárias acabarão por estar melhor integradas no setor empresarial e não no sistema público de saúde. | Amostragem por conveniência e bola de neve | Druica E, et al. (2021) |

Fonte: Santos ACP e Paixão JA, 2022.

DISCUSSÃO

O levantamento dos dados feito por Molina LR (2016), apontam o agir em conformidade com leis e regulamentações, como a primeira barreira na execução da ética. Ato que no entendimento dos profissionais são justificáveis de serem realizados, pois não geram perigo ao paciente, no entanto estes contestam as regulamentações que regem tanto a profissão quanto o estabelecimento, tornando-os passíveis de punição.

Na resolução CFF 711/21, Código de Ética Farmacêutico, no artigo 10º, é princípio fundamental do exercício profissional, o cumprimento dos dispositivos legais que regem a prática profissional no país, bem como as normas sanitárias, sob pena de punição. Portanto, segundo o mesmo código, artigo 15º, inciso III, a profissão deve ser exercida respeitando diretrizes, normas e legislação vigente.

Molina LR (2016) cita ainda, a suspeita de erro da terapia proposta prescrita ou mesmo prescrição não racional como outro problema ético. Contexto que faz o farmacêutico cogitar a interferência ou não, o que pode gerar omissão por parte do profissional, tornando-o inseguro ou alheio quanto às atitudes a serem tomadas frente ao profissional prescritor. A resolução CFF 357/01, artigo 23, Parágrafo único, orienta que em havendo necessidade, é indispensável contatar o profissional prescritor em eventual problema detectado ou dúvida quanto à prescrição, assim é dever do farmacêutico cumpri-lo.

Outros pontos apresentados por Molina LR (2016) como delimitantes da prática ética foram, a prescrição de medicamentos não padronizados pelo SUS, que dificulta o acesso do paciente a terapia que necessita, fazendo o profissional escolher pela substituição junto ao prescritor ou recorrer aos tribunais para obtenção da terapia; as informações incertas passadas pelos pacientes, ponto agravado quando não há convivência nem conexão com os usuários, o que impede a atuação profissional na resolução das necessidades a serem assistidas e como último fator, a falta de sigilo no atendimento, destacado pela precariedade estrutural do serviço como condicionante na omissão da dispensação, privando o usuário, tornando inconsistente sua assistência.

Reis TMD, et al. (2015) em seu estudo, corrobora com um outro aspecto que dificulta a prática desta filosofia na dispensação, é a falta do conhecimento. O saber apresentado por boa parte dos profissionais se mostrou mediano e/ou insuficiente, prejudicando o desempenho destes ante os pacientes. Este é o mesmo enfoque tratado por Javadi M, et al. (2018) em seu artigo, ratificando a falta do saber ético como um dos empecilhos de sua aplicação neste serviço. Demonstrando que não ser consciente do papel e da responsabilidade exigida pela profissão, bem como das normas e estatutos que a regulamentam, tornam o profissional inábil na tomada de decisões. O estudo ainda aborda questões financeiras como influentes sobre a atividade deste princípio.

O artigo 7º do Código de Ética farmacêutico, cita a atualização dos conhecimentos que norteiam a prática profissional, como fundamentais para o contínuo aprimoramento das atividades, dando ao especialista autonomia em seu exercício. Acrescentando também que, sua atuação não pode ter como fim vantagens financeiras, citado nos artigos 8º e 9º do mesmo Código, pois é seu objetivo salvar vidas.

Em sua pesquisa, Marintoro A (2017) observou que nas grandes redes de farmácias, os obstáculos da ética estão centrados sob três frentes, a saber, na influência econômica, que promove mais o consumo do medicamento e conseqüente lucratividade, firmando o sucesso do farmacêutico neste mesmo teor econômico, decorrendo em perda da conduta profissional; na prática profissional divergente, onde o conhecimento técnico tem se sujeitado ao sistema financeiro e social da rede, inviabilizando o caráter sanitário da prática e por fim, no caráter ambíguo e tendencioso da dispensação, praticada sob estímulos que não promovem a saúde, mas a indiscriminada e abusiva comercialização dos medicamentos, tornando-os uma ameaça para a saúde.

O Código ético, no artigo 18º, inciso XXIV, proíbe o submeter-se a fins meramente mercantilistas que venham a comprometer o desempenho técnico em prejuízo da atividade profissional, a este junta-se os artigos 8º e 9º do mesmo código, reafirmando que objetivar o lucro e ter qualquer finalidade que não seja favorecer a sociedade são condenáveis. Os problemas éticos são apresentados como situações decorrentes da divergência entre deveres e valores. Portanto, não podem ser prontamente resolvidos, pois demandam

reflexão e uma contínua avaliação das opções que se apresentam, a fim de que se chegue a uma resolução adequada do obstáculo exposto (NORA CRD, et al., 2015). Junges JR (2012) sugere, que os desafios do trabalho em saúde, necessitam de estratégias que formem sujeitos críticos, reflexivos e criativos, capazes de fazer frente a estes desafios que se apresentam mais complexos, pelas questões sociais, ambientais e culturais que os envolvem.

Marintoro A (2017) destaca, que as práticas profissionais são realizadas em meio a atuação confluyente dos projetos socioeconômicos e sociopolíticos de um lugar, portanto envolve-se com os fenômenos da desigualdade social, disputa por poder, competição de mercado; estando sujeito a cada um desses elementos, que lhe conferirão limites e oportunidades de atuação. É neste cenário que os profissionais de farmácia exercerão sua prática e conforme o artigo cita, suas ações e decisões não atuam no vácuo, estes têm a capacidade de construir cultura, regulando o comportamento da sociedade. Cumpre então por meio da ética, construir de forma equilibrada, valorosa e justa o que se almeja, aperfeiçoando as formas de trabalho para lidar com o ser humano e os desafios que se apresentem (LIMA E e SOUZA ECF, 2010).

Neste sentido, a percepção de ética, não pode estar restrita somente ao ato de se fazer o que é correto, pois limita o entendimento de que os conflitos éticos se resumem a problemas de ordem técnica, jurídica ou de relacionamento interpessoal (FINKLER M, et al. 2013). E conforme exposto, os interferentes da ética no ato da dispensação, decorrem de fatores que influenciam tanto deveres profissionais quanto morais dos farmacêuticos (MOLINA LR, 2016; REIS TMD, et al., 2015; JAVADI M, et al., 2018; MARINTORO A, 2017).

De acordo com Iranmanesh M, et al. (2020), a ética resulta de uma ação mútua entre interesses empresariais, consumismo e os serviços farmacêuticos. E conforme cita os artigos 6º, 8º, 9º e 11º do Código de ética, o especialista não pode exercer a prática com fins meramente mercantilizadas ou objetivando o lucro, nem sob a qualquer influência que venha desfavorecer a sociedade. Seu trabalho deve ter autonomia técnica, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde; e exercida com valores, dentre estes responsabilidade, legalidade e moralidade, contando por fim com o princípio ético, para manter em alta o prestígio e o conceito da profissão (CFF, 2021).

Partindo deste entendimento, a reflexão bioética traz a avaliação necessária que o farmacêutico precisa para questionar a veracidade do seu ato por trás da dispensação, através da organização dos conhecimentos, valores, sentimentos e atitudes, que permitirão melhor atender os interesses do paciente e da comunidade onde está inserido, conduzindo-se através de uma reflexão mais interna do que externa (FINKLER M, et al., 2013).

Iranmanesh M, et al. (2020) traz por meio dos princípios bioéticos, considerações que podem promover a ética na dispensação. Através da autonomia, presente no artigo 15º, inciso IV do Código ético, levar em consideração a independência do paciente na tomada de decisão, promovendo a interação entre as partes. Com a beneficência, expresso no artigo 3º do Código de ética, direcionar o serviço ao assistido, satisfazendo-o, ignorando os interesses econômicos por trás do serviço. Através da não maleficência, citado nos artigos 15º, inciso VII e 18º, inciso IV do Código ético, evitar danos ao paciente, conscientizando-se das obrigações, sem omitir as orientações necessárias ao assistido. Com justiça, expressos nos artigos 3º e 18º, inciso XXXVII do Código, tratar a todos os pacientes com respeito e sem qualquer discriminação.

A farmácia comunitária é retratada por Vieira BDS, et al. (2018) como uma instituição com características de comércio em proporção simultânea com as esferas sociais, sanitárias e técnicas. Aspectos que a torna um estabelecimento de saúde, pela ótica sanitária e humana que possui, ao oferecer serviços farmacêuticos além da dispensação de medicamentos, possibilitando assistência à saúde mais acessível à população. É a mesma perspectiva dada por Iranmanesh M, et al. (2020) quanto a profissão farmacêutica, esta dispõe de dimensões comerciais e terapêuticas em sua prática e assim como a farmácia, proporcionará ao paciente assistência e orientação com responsabilidade, a fim de que alcance por meio do tratamento a ele prescrito, uma melhora na qualidade de vida.

Angonesi D e Rennó MUP (2011) argumentam que o cunho comercial da farmácia comunitária, não pode ser desvinculado pois segue um curso cultural, além de envolver questões de ordem socioeconômicas. Assim

o empreendimento econômico, coexiste com o cuidado à saúde e o desempenho ético, o tornando um comércio ético. A transformação da prática farmacêutica, o resgate do profissional em seu papel assistencial e sua reaproximação da farmácia, vem requisitando do responsável técnico profissionalismo e respeito aos princípios éticos. A seriedade na gestão da prática e a prestação de cuidados, exige deste especialista verdadeira competência ante o cuidado do paciente, para que este alcance resultados terapêuticos ideais (ESMALIPOUR R, et al., 2021a).

Em sua pesquisa, Esmalipour R, et al. (2021b) destaca o profissionalismo como fundamental para a construção da confiança e esta sendo formada, fortalecida e resguardada fará efetiva a assistência fornecida. Segundo a autora, a recíproca confiança é alcançada quando uma pessoa pode contar com a competência genuína e moral de outra pessoa, conduzindo por sua vez a um relacionamento íntimo e duradouro.

Druică E, et al. (2021) atestou a correlação entre satisfação do paciente e confiança. Satisfação gerada por atos do farmacêutico e não por aspectos econômicos, revelando que estas atitudes determinaram a escolha da farmácia entre aquela população. A autora conclui que, satisfação sem a execução da atenção farmacêutica, faz da interação entre as partes uma transação de mercado e a farmácia não estará integrada ao sistema de saúde mas ao empresarial. A confiança também é lucrativa pelo aspecto empresarial, pois sendo gerada pelo farmacêutico, produz satisfação e mais confiança nas farmácias. Para Esmalipour R, et al. (2021a), o respeito ao profissionalismo traz grande repercussão sobre a qualidade dos serviços de saúde, entendimento e confiança da profissão, realização dos pacientes e adesão ao tratamento.

Assim, conforme os princípios fundamentais expressos nos artigos 2º e 3º do Código de ética farmacêutico, de respeitar a vida humana e ao meio ambiente, usando da profissão para promover benefícios com responsabilidade social e consciência cidadã; as ações e os deveres direcionados ao usuário da farmácia, trarão benefícios ao profissional e estabelecimento, reconhecendo o profissional de farmácia como agente de saúde e a farmácia como um estabelecimento real de saúde (VIEIRA BDS, et al., 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo identificou que no campo da dispensação, ainda que minúsculo na esfera de atuação farmacêutica, a ética depara-se sob diversos aspectos com restrições práticas. Porém notou-se um princípio relevante neste serviço e benéfico quando exercido. Esta filosofia torna-se um importante orientador do farmacêutico ante os conflitos que este venha enfrentar e para tal precisa ser trabalhado, assim como as demais práticas que compõem a esfera de atuação deste especialista. Ainda que tendo o conhecimento sobre tal princípio, este por si só não se exerce, é necessário que se alie ao profissional e este ao exercício desta filosofia.

REFERÊNCIAS

1. ALENCAR TOS, NASCIMENTO MAA. Assistência Farmacêutica no Programa Saúde da Família: encontros e desencontros do processo de organização. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2012; 16(9): 3939-3949.
2. ANGONESI D, RENNÓ MUP. Dispensação farmacêutica: proposta de um modelo para a prática. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2011; 16(9): 3883-3891.
3. BRASIL. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo/ Organização Pan-Americana da Saúde. Dispensação de Medicamentos. Projeto Farmácia Estabelecimento de Saúde Fascículo VIII. 2012. Disponível em: http://www.crfsp.org.br/documentos/materiaistecnicos/fasciculo_8.pdf. Acessado em: 25 de setembro de 2021.
4. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. 2016. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf. Acessado em: 27 de novembro de 2021.
5. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. 2001. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf>. Acessado em: 25 de setembro de 2021.
6. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 711 de 30 de julho de 2021. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. 2021. Disponível em: http://www.crfsp.org.br/documentos/etica/resolucao/Resolucao_n711de30.07.2021.pdf Acessado em: 27 de novembro de 2021.

7. DANTAS AKM, et al. Dispensação farmacêutica: uma visão da prática dos profissionais de farmácia. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental*, 2019; 13(4): 30-35.
8. DRUICA E, et al. Determinants of Satisfaction with Services, and Trust in the Information Received in Community Pharmacies: A Comparative Analysis to Foster Pharmaceutical Care Adoption. *Healthcare*, 2021; 9(5): 562.
9. ESMALIPOUR R, et al. The ethical challenges in pharmacy practice in community Pharmacies: A qualitative study. *Saudi Pharm. J.*, 2021a; 29(12): 1441–1448.
10. ESMALIPOUR R, et al. Trust-building in the Pharmacist-patient Relationship: A Qualitative Study. *Iran J. Pharm. Res.*, 2021b; 20(3): 20–30.
11. FINKLER M, et al. Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2013; 18(10): 3033-3042.
12. IRANMANESH M, et al. The challenges of ethical behaviors for drug supply in pharmacies in Iran by a principle-based approach. *BMC Med. Ethics*, 2020; 21(1): 84.
13. JAVADI M, et al. Assessment of Pharmacists Experiences and Attitudes Toward Professionalism and its Challenges in Pharmacy Practice. *Iran J. Pharm. Res.*, 2018; 17:168-177.
14. JUNGES JR. Hermenêutica dos problemas éticos percebidos por profissionais da atenção primária. *Revista Bioética*, 2012, 20(1): 97-105.
15. JÚNIOR JMN, et al. Dispensação: dispensar e entregar não são sinônimos. *Uso Racional de Medicamentos: fundamentação em condutas terapêuticas e nos macroprocessos da Assistência Farmacêutica*. Organização Pan-americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), 2016; 1(16):1-5. Disponível em: https://www.paho.org/bra/dmdocuments/9788579671081_16_port.pdf. Acessado em: 27 de novembro de 2021.
16. LIMA E, SOUZA ECF. Percepção sobre ética e humanização na formação odontológica. *Revista Gaúcha de Odontologia (RGO)*, 2010; 58(2): 231-238.
17. MARINTORO A. Dispensación de medicamentos en las grandes farmacias de Chile: análisis ético sobre la profesión del químico farmacéutico. *Acta bioethica*, 2017; 23(2): 341-350.
18. MOLINA LR. Problemas éticos vivenciados por farmacêuticos na atenção básica à saúde em um município do sul do Brasil. *Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva*. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016; 136p.
19. NORA CRD, et al. Problemas éticos vivenciados por enfermeiros na atenção primária à saúde: revisão integrativa da literatura. *Rev. Gaúcha Enferm.*, 2015; 36(1): 112-121.
20. REIS TMD, et al. Knowledge and conduct of pharmacists for dispensing of drugs in community pharmacies: a cross-sectional study. *Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas*, 2015; 51: 733-744.
21. SÁ AL. *Ética Profissional*. 10ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019; 02-09p.
22. SANTANA KS, et al. O papel do profissional farmacêutico na promoção da saúde e do uso racional de medicamentos. *Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente*. 2018; 9(1): 399–412.
23. VIEIRA BDS, et al. A importância da Farmácia Universitária frente aos serviços clínicos prestados à comunidade. *Revista Sustinere*, 2018; 6(2): 321 -336.